PORTARIA N.º 9.778 DE 17 DE JUNHO DE 2020

Designa servidores efetivos para a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório.

O Prefeito de Jóia - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal em seu Art.41 e Lei Municipal N.º 1.310/02,

RESOLVE:

Art.1º Designar servidores para a composição da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, ficando composta pelos seguintes membros: Oneide José Sassi, Matrícula nº 305-0, Cargo: Técnico Agrícola; Oberdan Zucolotto, Matrícula nº 2.023-0, Cargo: Inspetor Tributário e Evandro Deniz Vilneck, Matricula nº 120-1, Cargo: Eletricista.

Art.2º A referida Comissão será presidida pelo servidor Oneide José Sassi e destina-se ao acompanhamento e avaliação dos servidores nomeados em cargos de provimento efetivo, para fins de confirmação no serviço público e aquisição da estabilidade prevista no art. 41, da Constituição Federal.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 8.836 de 26 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jóia.

Em 17 de junho de 2020

Registre-se,

Publique-se.

Adriano Marangon de Lima

Prefeito Municipal